

A FUNDAÇÃO DO HOMEM PÚBLICO NOS
PRIMÓRDIOS DO CORONELISMO EM CAMPO
GRANDE - MT/MS (1905-1917)

Carlos Alexandre Barros Trubiliano¹²⁴

Artigo recebido em: setembro/2015

Artigo aceito em: outubro/2015

Resumo:

Ainda no primeiro quartel do século XX Campo Grande tornou-se o principal centro econômico e político do sul de Mato Grosso, sendo possível visualizarmos nesse cenário uma elite política formada por homens cuja principal fonte de riqueza provinha da criação de gado. Eram essencialmente fazendeiros, os típicos coronéis: personalistas, clientelistas e patriarcalistas, descritos por Victor Nunes Leal em seu clássico Coronelismo, enxada e voto. Para esses coronéis, a administração pública era uma continuidade da sede da fazenda. Nesse artigo apresentaremos a fundação do homem público nos primórdios do coronelismo em Campo Grande.

Palavras-chave: Coronelismo; Espaço Público; Política; República.

Abstract:

¹²⁴ Docente da Universidade Federal de Rondônia (Unir); Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (Unesp)/ Campus de Franca. e-mail: trubiliano@hotmail.com

Still in the first quarter of the twentieth century Campo Grande has become the main economic and political center of the south of Mato Grosso, and you can visualize this scenario a political elite formed by men whose main source of income came from livestock. Were mainly farmers, typical *coroneis*: personalistic, clientelistic and patriarchal, described by Victor Nunes Leal in his classic *Coronelismo, enxada e voto*. For these *coroneis*, the government was a continuation of the farmhouse. In this paper we present the foundation of the public figure in the early days *coronelismo* in Campo Grande.

Keywords: *Coronelismo*; Public Place; Policy- Republic.

1. A construção do homem público e a Intendência em Campo Grande

As consolidações do liberalismo, do capitalismo, bem como a renovação da experiência de cultura urbana, forjaram, entre os séculos XVIII e XX, a concepção política e social de ordem pública que se daria através do equilíbrio e complementaridade entre *vida privada* e *vida pública*.

Como desdobramentos da Revolução Francesa, a burguesia fundou o conceito de cidadão moderno, definindo todo homem como público. A constituição desse novo indivíduo se dava à sua adequação à vontade governamental. Logo, tornava-se parte do contrato social entre cidadão e Estado “a submissão voluntária às leis e o ensino dos meios de corrigir os seus defeitos e de retificar os seus erros, sem que a liberdade de opiniões prejudique a ordem pública” (CONDORCET, 1943, p. 36). Destarte, se tomarmos as convulsões sociais dos séculos XIX e XX, a adequação pública ao foro governamental foi marcada pela violência física e simbólica.

O ideal iluminista da transmutação do súdito no cidadão se depara, no Brasil, no personalismo e privatismo, na crença e tendência do homem público de associar, (e por vezes confundir), os espaços do privado aos do público.

Para pensarmos a experiência brasileira da constituição do homem público, recorreremos aos clássicos Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda, e Populações meridionais do Brasil, de Oliveira Vianna. Para ambos, o privatismo nas relações sociais, em especial, no trato da coisa pública, pode ser encontrado nas velhas oligarquias dos primeiros tempos republicanos.

O que os quatro séculos da nossa evolução lhe ensinam é que os direitos individuais, a liberdade, a pessoa, o lar, os bens dos homens pobres só estão garantidos, seguros, defendidos, quando têm para ampará-los o braço possante de um caudilho local. Essa íntima convicção de fraqueza, de desamparo, de incapacidade se radica na sua consciência com a profundidade e a tenacidade de um instinto (VIANNA 1987. p.146).

A burguesia ilustrada buscou fundar o homem público na noção de cidadania, concebida não como algo acabado, mas sim como um processo, construída progressivamente através de aquisições de direitos. No Brasil, a cidadania é concedida por uma “sociedade liberal escravista”, segundo Wanderley G. dos Santos (1978). Essa acepção justificou-se na ausência de cidadania nas relações entre os indivíduos e o Estado, em um país cuja democracia

(...) foi sempre um lamentável mal-entendido. Uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la, onde fosse possível, aos seus direitos ou privilégios, os mesmos privilégios que tinham sido, no Velho Mundo, o alvo da luta da burguesia contra os aristocratas (HOLANDA, 1998, p.160)

Para Sérgio Buarque, o equívoco da democracia brasileira era reflexo do personalismo luso-colonial, projetado no espaço público. A República, embora rogasse um discurso de ruptura com sua herança colonial, na prática, o que viu foi um reformismo mais comprometido com os interesses privados do que propriamente público. Deste modo, a elite política governava, pelo “arbítrio pessoal”, um povo atônito diante das transformações. A comunidade política compreendia o Estado como “ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas” (HOLANDA, 1998, p.141).

No Brasil, as tensões entre o público e o privado se estabeleciam na medida em que a esfera pública era invadido pela privada, negando os valores da modernidade: o triunfo das leis, o igualitarismo político e a impessoalidade no trato das coisas públicas.

Mesmo nas cidades brasileiras, nos primórdios dos tempos republicanos que se anunciavam como o espaço de uma nova sociabilidade, marcada pelo imperativo do progresso, da integração da nação ao mundo Ocidental e do deslumbramento do viver cosmopolitamente nas urbes, impunha-se uma incômoda acomodação entre o novo e o velho, o passado escravista e futuro democrático. Ocorre a sobreposição de temporalidades e a consolidação de uma modernização autoritária, que se manifestou em formas de exclusão e faxinas sociais. As inúmeras revoltas e manifestações populares denunciavam as falácias do processo civilizacional (CARVALHO, 1994).

A ideia de modernização no Brasil se misturava com a tradição. Se, de um lado, juristas, sanitaristas e engenheiros tornavam-se símbolos da modernidade, do outro, os inconvenientes caipiras, indígenas, negros e operários representavam o antiquado, o sujo e o perigoso, que insistiam em dividir o recém-inaugurado espaço da urbanidade. Com efeito, as transformações das cidades apresentavam um movimento de acomodação e reformas físicas e morais, pautadas por uma cultura política autoritária e personalista.

Na capital federal, o Decreto Federal nº 50, de 07 de dezembro de 1889, decide pôr fim à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, criando em seu lugar o Conselho de Intendência Municipal. A alteração alicerçava-se no simples argumento de que as Câmaras eram arcaicas e estavam excessivamente subordinadas ao poder Executivo. O governo de Mato Grosso, seguindo o exemplo federal, passou a delegar às municipalidades uma relativa autonomia para legislar, sem a obrigatoriedade de se submeterem à aprovação da Assembléia Legislativa. Ficava a cargo das Intendências criarem os Códigos de Posturas, instituírem as polícias administrativas, julgar e condenar as contravenções. Contudo, era reservado ao

Presidente do Estado nomear membros e dissolver o Conselho de Intendência a bem público do município (SALGADO, 2001).

Um aspecto interessante do sistema político da Primeira República é o status dado à política municipal. Como a Constituição de 1891 concedeu autonomia aos estados para deliberar sobre a matéria, houve uma enorme variação quanto ao processo eleitoral dos municípios. Em alguns estados havia eleição para o chefe do Executivo (o nome variava de acordo com o estado: prefeito, intendente, superintendente, agente do executivo) de todos os municípios. Em Minas Gerais (entre 1903-30) e no Rio de Janeiro (até 1920), o presidente da Câmara era responsável pela função executiva. Em alguns estados (Ceará e Paraíba) todos os prefeitos eram indicados pelo governador. Em outros, havia indicação para os prefeitos das capitais, estâncias hidrominerais e cidades com obras e serviços de responsabilidade do estado (NICOLAU, 2004, pp.27-28).

A aparente autonomia municipal, devido à descentralização administrativa, refletia a *política dos governadores*. Para garantir o domínio político, utilizava-se como expediente a troca de favores entre a Presidência e os governadores estaduais, bem como entre estes e os Intendentes municipais. Ao deter o poder de nomear e dissolver o Conselho de Intendência, o Presidente do Estado enfraquecia os opositoristas, aumentando, e por vezes assegurando, suas chances de vitória nos pleitos eleitorais.

(...) Campos Sales não tardaria a inaugurar a chamada política dos governadores, que era mais o reconhecimento de um fato consumado que invenção de seu talento político. A concentração de poder continua a processar-se na órbita estadual exatamente como sucedia na esfera provincial durante o império: mas, como a eleição do governador de Estado não dependia tão puramente da vontade do centro como outrora a nomeação do presidente de província, o chefe do governo federal só tinha duas alternativas: ou declarar guerra às situações estaduais, ou compor-se com elas num sistema de compromissos que, simultaneamente, consolidasse o governo federal e os governos estaduais (LEAL, 1948, p. 122).

A lógica da articulação política, nos primórdios do período republicano, processava-se de acordo com os seguintes atores: os coronéis, o governo estadual e o governo federal. Deste modo, o município passava a ser o cerne dessas relações de poder, uma vez que o chefe político local – muitas vezes legitimado pelo poder público com o título de “coronel” – interferia diretamente na administração municipal, no poder judiciário e na atuação da polícia (QUEIROZ, 1976).

Para Vitor Nunes Leal (1948), o coronelismo é um retrato do compromisso estabelecido entre a esfera pública que se fortalece no regime republicano e a esfera privada decadente – principalmente os donos de terras – em decorrência das crises econômicas. A configuração histórica entre essas duas esferas teve como principal característica a falta de nítidos contornos entre o poder público e o poder privado.

Os próprios instrumentos do poder constituído é que são utilizados, paradoxalmente, para rejuvenescer, segundo linhas partidárias, o poder privado residual dos 'coronéis', que assenta basicamente numa estrutura agrária em fase de notória decadência. Essa decadência é imprescindível para a compreensão do 'coronelismo' porque, na medida em que se fragmenta e dilui a influência 'natural' dos donos de terras, mais necessário se torna o apoio do oficialismo para garantir o predomínio estável de uma corrente política local (LEAL, 1948, p.255).

Essa protocooperação tornou-se a tônica do poder no Brasil Republicano. A permanência dos coronéis no espaço público representava, sintomaticamente, o reforço do oficialismo. A tentativa de legitimação desse pacto pelo poder estava fundada no voto.

Num município como Campo Grande, que no ano de 1890 contava com apenas 181 eleitores registrados (ARRUDA, 2012), é possível imaginar a pressão que os mandatários locais exerciam sobre os votantes.

No cenário campo-grandense, é possível pensarmos até 1917, em dois grupos políticos antagônicos: de um lado, os correligionários do Coronel Amando de Oliveira, e do outro lado, os do Coronel Sebastião Lima. Esse recorte temporal se dá por uma conjuntura, que começa em 1914, com a chegada dos trilhos da NOB

em Campo Grande e o assassinato de Amando de Oliveira, e culmina em 1917, com a Intendência de Sebastião Lima (1915-1917) e a conflagração da *Caetanada*, movimento que abalou as estruturas políticas de Mato Grosso. Consideramos, assim, o pós 1917 como um momento de modernização das relações políticas no Estado, uma nova fase política em Campo Grande, que passou a ser administrada pelos Intendentes Doutores.¹²⁵

2. Coronéis em Campo Grande no início do século XX

Reflexo da instabilidade política nacional e mato-grossense, nas primeiras décadas do século XX, os Intendentes em Campo Grande – e após 1930, os Prefeitos – exerceram seus mandatos por menos de dois anos, com exceção das Intendências de Francisco Mestre (28/08/1899 a 1/11/1904), Manoel Inácio de Souza (01/11/1904 a 1/1/1909), Sebastião da Costa Lima (19 de fevereiro de 1915 a 21 de junho de 1917), Arlindo de Andrade Gomes (11 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1923) e Arnaldo Estevão de Figueiredo (2 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1926) e as gestões do nomeado Antônio Luís Almeida Boaventura (17 de setembro de 1935 a 13 de janeiro de 1937) e o eleito Eduardo Olímpio Machado (27 de março de 1937 a 12 de agosto de 1941). Também houve períodos de vacância no executivo municipal entre 21 de junho de 1917 a 6 de julho de 1917; entre 1º de novembro de 1917 a 5 de janeiro de 1918; de 25 a 29 de dezembro de 1933; e de 13 a 15 de março de 1937. Contudo nos interessa para esse artigo a polarização das disputas políticas dois coronéis na cidade: Amando de Oliveira e Sebastião da Costa Lima.

Amando de Oliveira, com aproximadamente 27 anos, migra com sua família de Lençóis Paulista (SP) para Campo Grande em 1899. No mesmo ano, monta uma pequena olaria às margens do córrego Segredo. Com a expansão urbana da cidade e a prosperidade dos negócios, passa, a partir de 1905, a comprar terrenos no perímetro urbano da Vila, transformando-se, paulatinamente, em poderoso

¹²⁵ A gestão dos Intendentes Doutores em Campo Grande não será abordada neste artigo.

proprietário de terras. Na década de 1910, adquiriu de Joaquim Antônio Pereira, (filho do fundador), a fazenda Bandeira (1.250 alqueires) e a fazenda Ribeirão da Lagoa, de, aproximadamente, 3.700 alqueires; a soma das duas propriedades corresponde, hoje, a praticamente toda zona sul da cidade. Em suas memórias, Paulo Coelho Machado descreve Amando de Oliveira como “político de atitudes inflexíveis, intransigente nas suas convicções e na preservação de seus direitos. Em tempo algum recusou uma boa luta” (MACHADO, 2000, p. 121).

Sebastião da Costa Lima, mais popularmente conhecido como Coronel Sebastião Lima, nasceu em 1870 no município de Santana do Paranaíba. Oriundo de uma família de fazendeiros e políticos mato-grossenses, foi proprietário das fazendas Estrela (no atual município de Ribas do Rio Pardo), Estrelinha (hoje Rancharia), Perdizes, Brilhante e Chacrona, além de muitos terrenos e uma casa comercial na Rua Barão do Melgaço, em Campo Grande. Empossado com a patente de Coronel da Guarda Nacional, na Presidência de Venceslau Brás, (1914-1918), Sebastião Lima foi correligionário do Senador Antônio Azeredo e filiou-se ao Partido Republicano Constitucional. Em sua trajetória política, elegeu-se como vereador na Câmara de Campo Grande em três mandatos: 1909 a 1911- (legislatura em que foi Presidente da Câmara); 1912 a 1914; e 1918 a 1920, (quando ocupou o cargo de Vice-Presidente) – além da já citada Intendência no biênio de 1915-1917 (ARAÚJO, 2012, pp.75-85).

Os embates eleitorais entre os coronéis ocorrem a partir da eleição de 1912. O Intendente eleito é o Coronel José Alves Quito, aliado de Amando de Oliveira e rival do Coronel Sebastião Lima. Como toda eleição, o processo foi cercado de irregularidades, comuns à época: coação dos candidatos aos eleitores, votos “fantasmas”, entre outras –, e a parte derrotada (Sebastião Lima) não reconheceu o resultado do pleito. O Presidente do Estado, Joaquim Augusto da Costa Marques, intervém e, para evitar um conflito armado entre as elites campo-grandenses, decide nomear dois Intendentes para a administração municipal: José Santiago, (ex-Intendente em Campo Grande, entre 8 de fevereiro de 1909 a 1º de fevereiro de 1910), e Enoc Vieira de Almeida- (ex-Vereador entre 1909-1911). No entanto, Enoc

renuncia meses depois ao cargo e José Santiago cumpre integralmente o mandato, até as eleições de 1914 (ARAÚJO, 2012).

Em Campo Grande, o antagonismo entre Sebastião Lima e Amando de Oliveira refletia mais que uma disputa pelo poder local. Em uma conjectura ampliada, esses atores políticos eram associados aos interesses de dois grupos político-econômicos. Do lado do Coronel Sebastião Lima, a Cia. Mate Laranjeira, que contava como aliados os irmãos Murtinho e o Senador Azeredo; Já os Coronéis José Alves Quito e Amando de Oliveira tinham como base de sustentação os Corrêa da Costa, pecuaristas proprietários de terras.

Os correligionários de Sebastião Lima e Amando de Oliveira agiam para além do engajamento político eleitoral, protagonizando violentas disputas. Os envolvidos não eram apenas capangas ou jagunços que executavam as ordens dos seus senhores, mas personalidades, investidas de funções públicas e detentoras de prestígio social, como foram nos casos do conflito envolvendo o delegado Espíndola com o comerciante José Alves de Mendonça e o Vereador Germano Pereira da Silva.

O uberabense José Alves de Mendonça, comerciante de gado, se consolidou em Campo Grande com o empório comercial “Casa Caldeira”, que atendia fazendeiros da região de Vacaria, Anhanduí e Rio Pardo. Como alternativa de mão de obra para seus empreendimentos, incentiva a vinda, da região do triângulo mineiro, de “muitos imigrantes, empregados, camaradas, peões e auxiliares” (ALMEIDA, 2003, p.97). Na década de 1910, tornou-se um proeminente líder político local e correligionário do Coronel Amando de Oliveira.

No início de 1913, o funcionário de José Mendonça, cognominado de “Patureba”, provavelmente natural da cidade de Patos (MG), é preso sob acusação de curandeirismo¹²⁶ pelo delegado da força pública, Tenente Espíndola, partidário

¹²⁶ O Crime de Curandeirismo era previsto no Código Penal Brasileiro de 1890 no Art. 284 com a seguinte definição: Curandeirismo é a prática de prescrever, ministrar ou aplicar, habitualmente, qualquer substância, bem como usar gestos, palavras ou qualquer outro meio (não inserido na prática médica) para cura ou fazer diagnósticos sem ter habilitação médica. Como pena – detenção, de seis meses a dois anos. BRASIL. Código Penal Brasileiro São Paulo: Rideel, 1991.

do Coronel Sebastião Lima. Mendonça interveio em defesa de seu agregado, acentuando uma rixa entre o delegado e o comerciante (ALMEIDA, 2003).

Meses se passaram e chegou à cidade o circo do espanhol João Gomes, se instalando no largo da Igreja Santo Antônio, onde se realizava festejos religiosos. Na estreia, 12 de agosto de 1913, alguns funcionários do estabelecimento de Mendonça promoveram uma confusão, vaiando os artistas circenses. No entanto, no outro dia, os empregados de Mendonça retornaram ao circo, mas dessa vez defrontaram com a força policial. Durante o conflito, o delegado Espíndola

mandara as pressas e às escondidas, buscar um reforço de 15 praças bem armados ao quartel que ficava próximo, mandando que se postassem em linha de atiradores em frente do povo, aguardando a ordem de *fogo!* Assim que fosse aglomerando o maior grupo possível dos seus desafetos em torno de Mendonça e seus amigos (ALMEIDA, 2003, p.98)

Durante o conflito foram assassinados o comerciante José Alves de Mendonça e o vereador Germano Pereira da Silva. Existem duas versões para o desfecho desse episódio. A primeira, fornecida pelo jornalista José Barbosa Rodrigues, é de que o Tenente Espíndola foi condenado e preso, cumprindo sua pena em Cuiabá (RODRIGUES, 1980, p.117); a segunda, do cronista Valério de Almeida, é que, diante da possível represália do Coronel Amando de Oliveira, o delegado Espíndola, com auxílio do Coronel Sebastião Lima, foge para Bela Vista e se encerra no Paraguai (ALMEIDA, 2003, p.99). Mesmo diante das duas versões, o conflito envolvendo os correligionários dos coronéis é parte integrante da disputa política pelo poder na cidade. Destacamos, ainda, que esse episódio, – cuja violência é o elemento central, – pode ser tomado como exemplo para ilustrar a normatização social que regia aquela comunidade, bem como a maioria das municipalidades brasileiras no início do século XX. A lei não era garantia de justiça. O sistema legal era ineficiente e imparcial e permitia que, nos casos de querelas pessoais, se utilizasse, inclusive, de condutas extremas, como a eliminação de desafetos (SOARES, 2000).

(...) a violência era, em todos os níveis da sociedade, uma forma normal de resposta a determinadas situações ou ações (...) o ajuste violento

constituía realmente uma das modalidades tradicionais de agir, caracterizando de alto a baixo a sociedade brasileira, anterior ao período plenamente coronelista (1889-1930), durante este, e se prolongando em seguida até os nossos dias. A naturalidade com que sempre se recorreu ao ajuste violento para com o inimigo, mostra como ele foi realmente habitual na sociedade brasileira (QUEIROZ, 1976, p.189).

Outro exemplo de ajuste violento, envolvendo os partidários de Sebastião Lima e Amando de Oliveira, foi o assassinato do padre Miranda pelo tenente *Jacques da Luz* durante os conflitos da “Caetanada”.

Em 1912, o cônego José Joaquim de Miranda, padre Miranda, foi designado por D. Cirilo, Bispo de Corumbá, para ser o padre da recém criada paróquia eclesiástica de Campo Grande. De acordo com os ex-Intendentes Rosário Congro e Demóstenes Martins, o sacerdote era partidário do Coronel Sebastião Lima e levava uma vida “discordante dos sãos princípios da Igreja” (CONGRO, 1919, p. 39), possuía um “temperamento violento e aguerrido, portando constantemente à cinta um volumoso revolver calibre 44” (MARTINS, 1972, p.27), sendo visto comumente em “traje civil, só envergando a batina quando celebrava” (MARTINS, 1972, p.39). A Diocese de Corumbá afastou, em junho de 1913, o padre Miranda e nomeou para seu posto o clérigo Mariano João Alves.

Mesmo afastado, o padre Miranda continuava a praticar o ministério paroquial e a participar das contendas políticas na cidade. Na manhã de 16 de julho de 1916, o tenente *Jacques da Luz*, “comandando um grupo de cavalarianos, abate a tiros” o clérigo em sua residência, na Rua “treze de maio esquina da avenida Mato Grosso” (MARTINS, 1972, p.27). Segundo Rosário Congro, os motivos que levaram ao assassinato do padre Miranda foi a “grande efervescência política” da época (CONGRO, 1919, p. 39).

Por meio do paradigma indiciário de Carlo Ginzburg, em que a construção da história é possível através de “formas de saber tendencialmente mudas” (GINZBURG, 1990, p.179), acreditamos que a hipótese mais provável para o

homicídio do Padre Miranda deve-se aos desdobramentos da revolta chamada “Caetanada”, que depôs o Presidente do Estado, Caetano de Albuquerque.

Em 1915, a Cia. Mate Laranjeira, com o apoio dos Murtinho, encaminhou à Assembléia Legislativa de Mato Grosso uma petição para renovar e ampliar o arrendamento da área de exploração dos ervais para dois milhões de hectares no sul de Mato Grosso, até 1930. Opositor dos Murtinho, o Presidente do Estado, Pedro Celestino Corrêa da Costa, mostrou-se contrário ao pedido, solicitando revisão do processo, o que prorrogou a decisão para o próximo governo. No mandato seguinte de Caetano Manuel de Faria e Albuquerque, a renovação foi negada. Como resposta, a Mate Laranjeira e seus aliados organizaram uma revolta armada chamada “Caetanada”.

No sul de Mato Grosso, os aliados do governador formaram três colunas para combater revoltosos: uma em Ponta Porã, liderada pelo Coronel Antônio Machado Salgueiro, outra em Campo Grande, sob chefia de Augusto Ilgenfritz, e a terceira em Aquidauana, comandada pelo Coronel José Alves Ribeiro Filho (Zelito), da qual o tenente *Jacques da Luz era integrante* (ALVES, 2002).

Em Campo Grande, Sebastião Lima e o padre Miranda posicionaram-se a favor da Cia. Mate Laranjeira e dos revoltosos. Não foi possível identificar se *o assassinato do vigário* pelo tenente *Jacques da Luz foi motivado por* algum tipo de desentendimento, como também não se sabe se ao menos os dois se conhecessem antes da “Caetanada”. A hipótese mais provável é a de que, em meio ao contexto belicoso em que se encontrava o sul do Estado, a morte do clérigo fosse mais uma “baixa” do conflito.

O desfecho do movimento levou o Presidente do Estado à renúncia, em 1917. Diante desse cenário, o Presidente da República, Venceslau Brás, intervém e nomeia, em janeiro de 1918, o Bispo Dom Francisco de Aquino Correia como novo Presidente do Estado, com intento de fazer uma administração conciliadora (COSTA E SILVA, 1993).

Segundo a Tese de Gilmar Y. Franco, a Caetanada tornou-se um marco da modernização política em Mato Grosso. O que se observou nessa região, desde a Proclamação da República, é um ambiente político marcado pela instabilidade, ou seja, por disputas entre partidos e/ou facções políticas que, não raro, davam lugar às chamadas “Revoluções” – movimentos armados que visavam ora garantir o mandato de Presidentes de Estado ora destituí-los do governo. Os conflitos armados que se seguem pós-1917 têm caráter mais local, ou seja, são disputas pelo poder ou administração cidadina (FRANCO, 2014).

Em Campo Grande, as disputas entre as elites locais culminaram no assassinato de Amando de Oliveira. Segundo o inquérito policial, na tarde do dia dez de junho de 1914, por volta das 18 horas,

(...) na estrada que vai ter á fazenda “Bandeira”, longe desta Villa, dous kilometros, mais ou menos; Amando d’ Oliveira montado á cavallo se retirava desta Villa para á sua fazenda denominada “Bandeira”, em caminho foi atirado e esfaqueado, resultando d’esse facto os ferimentos descriptos no auto de corpo de delicto, em consequência dos quaes veio a falecer immediatamente.¹²⁷

Além de inimigos políticos, Amando de Oliveira estava envolvido em conflitos por posse de terra. Por meio do inquérito policial, é possível afirmar que a suspeita do assassinato recaiu sobre Joaquim Gomes Sandim.

O pecuarista Joaquim Sandim residia em Campo Grande há, aproximadamente, 30 anos, era vizinho de Amando de Oliveira e os dois se envolveram numa contenda judicial pela demarcação das terras denominadas “Mateira” – (hoje região central do município de Santa Rita do Pardo). O fato é que a autoria do crime jamais foi esclarecida.

Um dado curioso sobre a morte de Amando de Oliveira, meses antes do seu assassinato, foi de que ele havia doado à municipalidade o terreno para a construção do novo cemitério da cidade, o atual cemitério Santo Antônio. A

¹²⁷ AUTOS DO PROCESSO: Sumário Crime – **Assassinato de Amando de Oliveira**. Cartório Santos Pereira. 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição do Registro Civil. Campo Grande, MT, 1914.

inauguração do Campo Santo ocorreu no dia 11 de junho de 1914, tendo o próprio Amando de Oliveira ocupado a primeira cova aberta (ARAÚJO, 2012, p.40).

Meses depois, em 2 de novembro de 1914, realizam-se novas eleições para a Intendência; polarizaram-se as forças de Sebastião Lima e ligadas a Amando de Oliveira, enfraquecidas pelo assassinato de seu líder. O pleito foi cercado de denúncias, por ambas as partes, de irregularidades. Como de praxe, houve a intervenção do Presidente do Estado, que nomeou João Clímaco Vidal como Intendente, até que se organizassem novas eleições, que ocorreram em 19 de fevereiro de 1915, tendo sido eleito, como Intendente, Sebastião da Costa Lima.

A Intendência de Sebastião Lima (1915-1917) é um marco inicial, – num período que segue até 1930 –, de sua relativa hegemonia na política local. Durante seu mandato, registram-se algumas iniciativas para modernizar o equipamento urbano da cidade, como a criação do Instituto Pestalozzi, que mais tarde passaria a se chamar Ginásio Municipal de Campo Grande; a doação, pela Intendência, dos terrenos para construir a cadeia pública e a Santa Casa de Misericórdia; e a aprovação da Resolução que tornava área pública todos os: “a) terrenos que continham matas; b) todas as fontes e aguadas que ainda estejam devolutas; c) todos os terrenos necessários às estradas, à abertura de ruas, desde que tragam vantagens para o desenvolvimento e embelezamento da cidade” (LIMA, 2000, p.151).

Com o passar do tempo, devido ao desenvolvimento local e ao crescente fluxo migratório impulsionado pela ferrovia Noroeste do Brasil, tornou-se recorrente a chegada em Campo Grande de advogados, engenheiros, médicos, em resumo: profissionais liberais, os chamados “Doutores”, estes passaram a ocupar cargos públicos e a estreitar laços políticos e pessoais com os “Coronéis”.

Os “Doutores” por estarem intimamente identificados com os comportamentos urbanos devido à formação acadêmica e a vivência nos maiores centros do país, formaram uma geração de políticos diretamente responsáveis pela modernização da cidade ao longo das décadas de 1920,30 e 40. Entretanto o papel político dos “Doutores” na transformação urbana de Campo Grande é tema para um próximo artigo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Valério de. **Campo Grande de outrora**. Campo Grande: Letra Livre, 2003.
- ALVES, Lourembergue. **Caetanada: violência e luta armada como estratégia de obtenção e manutenção de poder**. São Paulo: Scortecci, 2002.
- ARAÚJO, Reginaldo Alves de. **Amando de Oliveira**. In: *Campo Grande: Personalidades históricas*. Campo Grande: IGHMS/ Editora Gráfica Universal. 2012
- ARRUDA, Ângelo Marcos Vieira. Camilo Boni. In: **Campo Grande: Personalidades históricas**. Campo Grande: IGHMS/ Editora Gráfica Universal. 2012.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de. **Quatro vezes cidades**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- BRASIL. Código Penal Brasileiro. São Paulo: Rideel, 1991.
- CONDORCET. **Instrução pública e organização do ensino**. Porto: Educação Nacional, 1943.
- CONGRO, Rosário. **O Município de Campo Grande – 1919**. Estado de Mato Grosso: Publicação Oficial, 1919.
- COSTA E SILVA, Paulo Pitaluga. **Governantes de Mato Grosso**. Cuiabá: Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, 1993.
- BRASIL. Decreto Federal nº 50, de 07 de dezembro de 1889. Coleção das Leis da República Federativa do Brasil, Vol. II. Brasília: Imprensa Nacional. 1996.
- FRANCO, Gilmara Yoshihara. **A o(r)dem republicana em Mato Grosso: disputas de poder e rotinização das práticas políticas – 1889-1917**. Tese (Doutorado em História). Franca: Universidade Estadual Paulista (FHDSS, UNESP). 2014.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário In:_____ **Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto.** Rio de Janeiro: Forense. 1948

LIMA, Ligia Carriço de Oliveira. Sebastião da Costa Lima. **In: Campo Grande – Personalidades Históricas.** Campo Grande: IGHMS/ Editora Gráfica Universal. 2012

MACHADO, Paulo Coelho. **Pelas ruas da cidade.** Campo Grande: Prefeitura Municipal de Campo Grande, 2000.

MARTINS, Demóstenes. **Campo Grande: aspectos jurídicos e políticos do município.** Campo Grande: Gráfica Alvorada/ Academia de Letras e História de Campo Grande. 1972 .

NICOLAU, Jairo. **A história do voto no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar: 2004.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. **O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira e outros ensaios.** 1 ed., São Paulo: Editora Alfa-Omega,1976.

RODRIGUES, J. Barbosa. **História de Campo Grande.** São Paulo: Editora Resenha Tributária Ltda., 1980.

SALGADO, Edgar Monteiro. **Mato Grosso do Sul e a Mesopotâmia do Prosa e Segredo.** Campo Grande: S/Ed. 2001

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Ordem burguesa e liberalismo político.** São Paulo: Ed. Duas Cidades. 1978

SOARES, Luiz Eduardo. **Uma interpretação do Brasil para contextualizar a violência.** In: PEREIRA, C.A. Messeder (Org.). *Linguagens da violência.* Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense. 1987.